
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. N° 045/2026

Altera o inciso III, do art. 4º da Portaria/Gab. nº 010, de 11 de fevereiro de 2025 que “Institui e designa servidores para compor o Núcleo Gestor do SEI – Sistema Eletrônico de Informações – denominado SEI NEVES, e estabelece as diretrizes para sua implementação na Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso VI, do art. 95 da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de atualização da composição do Núcleo Gestor do SEI NEVES, a fim de assegurar a continuidade, eficiência e regular funcionamento das atividades relacionadas ao Sistema Eletrônico de Informações no âmbito da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o inciso III, do art. 4º da Portaria/Gab. nº 010, de 11 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º

III – Multiplicadores do SEI NEVES no órgão:

a) Representantes do Gabinete do Prefeito:

Vanessa Moreira de Oliveira – matrícula nº 19.069;
Tatiane Daniele Viveiros dos Santos – matrícula nº 19.081.

b) Representantes da Procuradoria-Geral do Município:

Gustavo Choairy Coelho – matrícula nº 21.363;
Grace Kelly Lima de Melo – matrícula nº 515.602.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Governo e Relacionamento com o Cidadão:

Rynara Fernandes Madureira Rocha – matrícula nº 515.868;
Jéssica Luana Jerônimo da Silva – matrícula nº 516.005.

d) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo:

Adrielle Paula Martins – matrícula nº 515.665;
Amanda Taíza Gonçalves Santos – matrícula nº 515.982.

e) Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

Karine Batista Corrêa Gomes – matrícula nº 517.989;
Poliana Cândida Ferreira – matrícula nº 18.894.

f) Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Simone de Carvalho Silva – matrícula nº 502.737;
Victor Alves de Sousa Araújo – matrícula nº 515.599.

g) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Cristóvão de Oliveira Abreu – matrícula nº 515.656;
Priscila Kelen da Silva Oliveira – matrícula nº 515.658.

h) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Cássio Alexandre Piazza de Freitas – matrícula nº 516.056;
Camila Danielly de Oliveira – matrícula nº 515.659.

i) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Marcelo Oliveira Ferreira dos Santos – matrícula nº 17.514;
Anderson Carlos Silva Peres – matrícula nº 24.170.

j) Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura:

Maria da Penha Dias Couto – matrícula nº 18.540;
Maria Eduarda Paula Santos – matrícula nº 515.680.

k) Representantes da Secretaria Municipal de Obras:

Lívia Paula de Castro Rodrigues – matrícula nº 20.206;
Eliane Almeida da Silva Souza – matrícula nº 515.620;
Nayara Fernanda Aguilár Santana - matrícula nº 516.954

l) Representantes da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes:

Jessika Fernandes Vieira – matrícula nº 515.700;
Ricardo Aníbal de Almeida – matrícula nº 17.723.

m) Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Vitória Isabella Diniz - matrícula nº 518.008
Rebeca Trindade Ferreira - matrícula nº 516.835

n) Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Aline Cristina Lopes - matrícula nº 515.869;
Joanna Patrício Carvalho Pereira - matrícula nº 8713.

o) Representantes da Secretaria Municipal da Casa Civil e Relacionamento Interno com o Cidadão

Rynara Fernandes Madureira Rocha – matrícula nº 515.868;
Jéssica Luana Jerônimo da Silva – matrícula nº 516.005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 05 de Março de 2026.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Prefeito

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador: DE0DB6FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/03/2026. Edição 4239
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>